UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO
4ª ETAPA – RESULTADO PRELIMINAR - PROVA DE TÍTULOS - EDITAL Nº 112/2025 - GR/UEA

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, na forma da Portaria nº 635/2025-GR/UEA, de 24 de junho de 2025, designada para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Universidade do Estado do Amazonas, reunida no dia 09 de janeiro de 2026, para deliberar sobre a Prova de Títulos, decidiu pelo resultado preliminar dos candidatos inscritos no processo de seleção Edital nº 112/2025 - GR/UEA

Critérios Adotados

Item 5.1 D) Curriculum Lattes/CNPq devidamente cadastrado e atualizado no ano vigente às inscrições, segundo o modelo da Plataforma Lattes, em PDF (disponível para preenchimento no endereço (lattes.cnpq.br). Os comprovantes integrais das produções acadêmicas, necessários para fins de pontuação na Prova de Títulos (Anexo V deste Edital), deverão ser apresentados exclusivamente pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª etapa – Análise de Projeto, mediante envio para o e-mail selecaoppged@uea.edu.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista com o resultado da 2ª etapa;

Item 6.2.4. Quarta Etapa: Prova de Títulos. a) A avaliação do Curriculum Lattes é classificatória e consistirá em uma análise da pontuação dos quesitos de produção científica (acadêmica e técnica) apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios correspondentes deverão ser entregues na 2ª etapa (análise de projeto), conforme instruções do edital.

Item 7.4. A Prova de Títulos: Os quesitos analisados no Curriculum Lattes serão a atuação profissional e acadêmica e a produção científica (acadêmica e técnica), devendo ser anexados os documentos comprobatórios na íntegra, conforme os itens e as pontuações especificados no anexo V deste Edital.

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.	Adelicy Alcantara da Costa	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
2.	Andressa Mayra Nunes Martins	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
3.	Antônia Amanda Abreu de Oliveira	0,0	Documentação enviada intempestivamente
4.	Artemisia Santos do Vale	0,0	Documentação enviada intempestivamente
5.	Beatriz Gonçalves Macedo de Morais	5,0	
6.	Cíntia Matos Brito	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
7.	Daniel Siqueira Ribeiro	4,5	
8.	Emerson Araujo da Silva	0,0	Documentação enviada intempestivamente
9.	Flor Alves Cavalcante	4,0	

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
10.	Francisco Elton Pereira Batista Marques	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
11.	Gabriel Wadick dos Santos Leite	1,0	
12.	Gisele Oliveira Roque	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
13.	Greicy Rebeka Macedo Marques Fortes	0,5	
14.	Hillary Bruna de Souza dos Santos	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
15.	Italo Silva de Souza	0,0	Documentação enviada intempestivamente
16.	Josiane da Silva Monteiro	0,0	Documentação enviada intempestivamente
17.	Juliana Melo Silva	3,0	
18.	Krislane Karoline Rabelo de Souza	5,0	
19.	Manassés Alves Vilaça	2,0	
20.	Marcos Willian Gonçalves Souza	3,5	
21.	Maria de Fátima Moura de Matos	5,0	
22.	Orenice de Lima Aparicio	0,0	Documentação enviada intempestivamente
23.	Patrícia Soares Lucena de Seixas	0,0	Documentação enviada intempestivamente
24.	Pollianna Almeida da Silva	7,0	
25.	Raimunda Nonata dos Santos Souza	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
26.	Rosana Félix da Silva	0,0	Intempestivo
27.	Rubia Mikaelly Silva e Silva	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
28.	Sandra Lohayne Freitas de Sousa	2,0	
29.	Simone Conceição Santos da Silva	0,0	Ausência de documentos comprobatórios
30.	Suelem Vasconcelos da Silva	0,0	Documentação enviada intempestivamente
31.	Wandrya Dalprá do Nascimento Rodrigues	4,0	
32.	Weyller Cris Souza Soares	2,5	
33.	Ygo de Jesus Lima	4,0	

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dr.ª Adria Simone Duarte de Souza
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 635/2025 – GR/UEA